

AUTORIZAÇÃO

1. Número		2. Processo Administrativo	
96/2023		27821/2023-44	
3. Nome do interessado		4. CPF/CNPJ	
INSTITUTO PROCOMUM		26.075.636/0001-96	
5. Nome da propriedade		6. Área total da propriedade (ha)	
O MESMO			
7. Localização da propriedade		8. CEP	
RUA SETE DE SETEMBRO, 52			
9. Área		10. Bairro	
☐ Continental ☒ Insular		VILA NOVA	
11. Finalidade do pedido		12. Zoneamento	
Manejo arbóreo - PLANTIO		P - RCH	
13. Justificativa			
REVEGETAR VIÁRIO - BENEFÍCIOS DA ARBORIZAÇÃO - QUALIDADE DE VIDA			
14. Classificação da área protegida por legislação específica		15. Nome da área protegida por legislação específica	
16. Documentos relacionados			
Tipo	Número	Data de emissão	
OFÍCIO	01	08/08/2023	
FABRICIO FREITAS	SUPERINTENDENTE DE RECURSOS - INSTITUTO PR		
18. Autorização para manejo de árvore isolada			
Discriminação	Nome da espécie	Nº de árvores	Nº de árvores/ha.
Plantio	IPE AMARELO	1	
Total em unidades		1	----
19. Autorização para execução de plano de manejo florestal			
Discriminação	Tipo de vegetação	Estágio Sucessional	Espécie manejada
		Total em (ha)	
Data de expedição	O presente documento foi emitido sem rasura ou colagem.		
10/08/2023	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE AMBIENTAL	JOÃO LUIZ CIRILO FERNANDES WENDLER	
		Data de Validade	
		01 MESES	

AUTORIZAÇÃO

1. Número	2. Processo Administrativo
96/2023	27821/2023-44

20. Observações

1. Autorização emitida com base na Lei Federal 12.651/2012; Lei Federal 11.428/200; Lei Municipal 973/2017;
2. As custas do serviço particular a ser realizado ficam a cargo do interessado;
3. Esta autorização não comprova o domínio do imóvel e não isenta o interessado de obter outras autorizações de nível federal, estadual;
4. A responsabilidade técnica pela execução dos serviços fica a cargo do interessado;
5. Esta autorização não desobriga o interessado de cumprir legislação nos níveis federal e estadual;
6. Esta autorização deverá obrigatoriamente permanecer no local da atividade para fins de fiscalização.
7. Esta autorização deve atender LC 973/2017

Data de expedição O presente documento foi emitido sem rasura ou colagem.

10/08/2023

JOÃO LUIZ CIRILO FERNANDES WENDLER
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE AMBIENTAL

Data de Validade

01 MESES